



PORTARIA N.º 58, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Efetuar o **CANCELAMENTO** do ato de afastamento sem remuneração, a pedido do (a) servidor (a) RODRIGO ZANELLA, efetivo no cargo de Operador de Veículos e Máquinas, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 22 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.